SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.12.02

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 DE MAIO DE 2018, às 09h (NOVE HORAS), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2018.04.12.02, com fins ao AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a AVENIDA PAULINO FÉLIX, 362, CENTRO, ACOPIARA, CEARÁ. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

O(a) Pregoeiro(a).

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:41E9B265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS,** portadora de C.I.RG nº. 2007081206-8, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.046.287.243-26, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2F6476C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ALDO DE OLIVEIRA,** portador de C.I.RG nº. 2008010467463, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº.311.247.043-53, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso V da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F25FB7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
CONSIDERANDO o resultado do pleito ocorrido na data de 04/10/2015;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.069/90, bem como da Lei 288 de 15 de maio de 1997;

CONSIDERANDO que Maria Gonçalves dos Santos Lima está em gozo de férias;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com apenas 4 (quatro) membros.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR como membro do Conselho Tutelar **MIKAELY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Suplente do Conselho Tutelar, em razão da conselheira Maria Gonçalves dos Santos Lima está de férias.

Art.2º. A conselheira ficará na composição do conselho pelo período de 30 dias, após esse prazo a referida conselheira retornará para a posição de suplente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E9A6D6A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA PATRICIA COSTA,** portadora de C.I.RG nº2003099057668, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 013.745.203-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:11D9E648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** portadora de C.I.RG nº. 2074484-90, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 692.121.803-10, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMA NIVEL III** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e III e paragrafo único inciso VIII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6219D409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 4.173.464, expedida por SSP/BH, inscrita no CPF sob o nº.416.025.155-16, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B0434803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO AURI RUFINO,** portador de C.I.RG nº. 221773770, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 124.698.638-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A65FAB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VERA LUCIA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2585024/94, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.489.123-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:30418FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FRANCISCA DA CRUZ SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2004034049499, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 030.262.833-98, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F4EEB42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA LUCIA ALVES PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2007522565-9, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 062.672.023-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0DE47371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **HIZABELLE GOMES BATISTA,** portadora de C.I.RG nº. 2005029045667, expedida por SSPDS/CE, e inscrita no CPF sob o nº. 065.372.043-21, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:44770C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA RODRIGUES COSMO,** portadora de C.I.RG nº.96029409726, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 950.131.053-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3DB2C0FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VALCLECIA ALVES ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº.200529029416 expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 057.435.393-32, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:ECF9A387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA ALMEIDA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2007992560-4 expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.315.963-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4B4D7F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA PAULO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.96029198170, expedida por SS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 839.824.183-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:597099D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA FRUTUOZO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº96029166696, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 936.657.763-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1C60A569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DASDORES PEREIRA DE ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº2004029001289, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 038.743.133-01, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E72F4BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2007097868-3, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.050.433.683-57, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:08A1A6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Professor **JOSAFAR GERONIMO LINO,** portador de C.I.RG nº.97029095118, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.863.001.303-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:90681EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO DO SUAS**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:52F64D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** do Cargo em Comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DDC24B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o servidor **ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA,** na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades na Sede

da Secretaria, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9FEBEEE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da servidora **MARIA DEUZELINA DA CONCEIÇÃO,** lotada na Secretaria de Saúde em virtude de **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme parecer nº. 001/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E18C1D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da servidora **MARIA MARCO DE LIMA,** lotada na Secretaria de Saúde em virtude de **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme parecer nº. 001/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3D3BFF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2018

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 547 de 25 de janeiro de 2012, e 11.494 de 20 de junho de 2007;

RESOLVE:

ART.1º. **NOMEAR** a composição do conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Um Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Luiza Rufino, CPF: 817.280.853-49
Suplente: Diudete Izael de Andrade, CPF: 835.288.903-63

Um Representante da Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Alex Alves da Silva Ribeiro, CPF: 038.524.463-09
Suplente: Antonio Hiago Felix Pontes, CPF: 603.311.113-30

UM REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Adegildo Domingos Santana, CPF: 914.117.343-00
Suplente: Maria Vanda Oliveira, CPF: 422.623.643-20

UM REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
Titular: Vanusia Maria Fernandes, CPF: 806.561.293-87
Suplente: Maria Oliveira Lino, CPF: 223.360.793-72

IV. **UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
Titular: Antonio Rodrigues da Silva, CPF: 785.204.103-59
Suplente: Maria Evania Alves do Nascimento, CPF: 020.683.693-70

V. DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Cícero Marculino de Sousa, CPF: 269.788.278-27
Suplente: Marilene Santos Filgueira, CPF: 901.823.082-00
Titular: Antonia Maria Rodrigues dos Santos, CPF: 011.137.133-30
Suplente: Angela Michelly Alencar Siqueira, CPF: 023.586.753-50

VI. DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Antonia Ferreira Silva, CPF: 873.463.113-53
Suplente: Maria Paulo da Silva, CPF: 031.755.473-54
Titular: Cícero Roberto Angelo, CPF: 183.558.738-07
Suplente: Auriço Tertuliano da Costa, CPF: 170.068.068-44

VII- UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: José Evantuil de Sousa, CPF: 706.491.463-87
Suplente: Maria Lucia de Lucena, CPF: 195.280.513-91

VIII. UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Antonia Rodrigues da Silva, CPF: 603.302.683-76
Suplente: Maria Gonçalves dos Santos Lima, CPF: 874.216.313-72

ART.2º A vigência do conselho inicia no dia 03/04/2018 com o termino em 03/04/2020.

ART. 3º - Fica ratificada a escolha feita em Assembleia Geral pelos Conselheiros acima nomeados, onde foram indicados para exercer as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária as seguintes Conselheiras:

I – PRESIDENTE: José Evantuil de Sousa
II – VICE-PRESIDENTE: Antonia Maria Rodrigues dos Santos
III – SECRETÁRIA: Maria Luiza Rufino

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7E4C6B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, e do parecer 007/2018 da Procuradoria-Geral do Município, a servidora **MARIA RANIELLY DE ALCANTARA PINHO OLIVEIRA,** do **Cargo Efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, junto a Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3B139D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR NIVEL II DA ESCOLA JOAQUIM SOARES DA SILVA**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F0367AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, e do parecer 008/2018 da Procuradoria-Geral do Município, o servidor **ALEX ALVES DA SILVA RIBEIRO,** do **Cargo Efetivo de AGENTE FAZENDÁRIO, junto a Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:11D70E70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.04.17.1, resultante(s) da Carta Convite Nº 2018.04.02.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.026.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS ITENS
G. DE S. LEITE NETO EIRELI	Item 1 – **R$ 9.594,00** (Nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)
	Item 2 – **R$ 774,00** (Setecentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): GONÇALO DE SOUSA LEITE NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

Arneiroz - CE, 17 de Abril de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:F21E8903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.04.17.2**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.03.27.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R$
VEREDA COMERC DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	1	R$ 74.900,00

Totalizando em valor de **R$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 17 De Abril De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:4DD6AF0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 299/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **MIGUEL VICTOR NETO,** portador do CPF: 035.106.413-37, do Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO** na forma prevista em lei.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 17 de Abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:8FA6C5BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018/PP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018/PP, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e do Programa Mais Educação, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda. O edital completo estará disponível através dos sites:
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes,
www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 17 de abril de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:88E048AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 02010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

EXONERAR, A ASSISTENTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CC-4 e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **ASSISTENTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CC-4**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, alínea "4", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **LUCIA JANETE DIAS DE CARVALHO,** brasileira, casada, funcionária pública, portadora da C.I. RG nº. 20070231989, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 346.397.643-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:4E5F22F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 03010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

NOMEAR COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS – CC-5 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS– CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, alínea "4", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **LUCIA JANETE DIAS DE CARVALHO,** brasileira, casada, funcionária pública, portadora da C.I. RG nº. 20070231989, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 346.397.643-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:39DA8B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **JAIRON DE AMORIM GOMES,** brasileiro, casado, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 95029125274, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 272.343.468-05, lotado na secretaria municipal de Infraestrutura, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:DEE07D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **JOSÉ FRANCILDES PONTES,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 00018009013, expedida pela SPSPS, inscrito no CPF sob o nº. 195.680.703-97, lotado na secretaria municipal de Assistência Social, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9452512C

GABINETE DO PREFEITO
POTARIA

PORTARIA Nº. 06010318/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS,** no mês de março/2018, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO, **(40 horas extra).**
ANTONIO MARCOS LEITE, **(40 horas extra).**
JONAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, **(25 horas extra).**
CLEBEAN CALIXTO DA SILVA, **(40 horas extra).**
5. FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, **(28 horas extra).**
6. FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA **(30 horas extra).**
7. JOSE AUGEAN DA SILVA, **(40 horas extra).**
8. JOSE LEANDRO DA SILVA, **(38 horas extras).**
9. LUIZ ALVES BATISTA**, (40 horas extras).**
10.RAIMUNDO JOAQUIM F. DOS SANTOS**,(40 horas extras).**
11.THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, **(40 horas extra).**
12.ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA**, (31 horas extras).**
13.FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA**, (33 horas extras).**
14.SAMYA HELEN VELOSO SILVA**, (40 horas extras).**
15.VICENTE NFERREIRA LIMA NETO**, (40 horas extras).**
16.VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS**, (30 horas extras).**
17.FRANCISCA NEUMA GOMES**, (40 horas extras).**
18.ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, (40 horas extras).**
19.JOÃO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, (40 horas extras).**
20.ERVESON FERREIRA DE SOUSA**, (40 horas extras).**
21.LUCIA GALGANI FREITAS FRANCELINO**, (40 horas extras).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:DF2719C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES,** brasileira, casada, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 96029176497, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 856.276.743-34, lotado no Gabinete do Prefeito, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:AE54D8FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA LAENE BRANCO RODRIGUES,** brasileira, separada, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 20073819306, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 682.702.083-53, lotado na secretaria municipal de Administração e Finanças, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:58784560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 09010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA RODRIGUES PEREIRA AGOSTINHO,** brasileira, casada, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 20087351018, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 630.885.763-72, lotado na secretaria municipal de Administração e Finanças, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:5AB103CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 10010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **TIAGO DE ARAUJO LEITE,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 97029148289, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 961.214.913-53, lotado na secretaria municipal de Administração e Finanças, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:0A7E4AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 11010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

NOMEAR CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MATHEUS EMANUEL TELES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG nº. 20077164258, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 605.503.443-30, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:A8EF43CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 12010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **CICERA PEREIRA DA SILVA FERREIRA** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 2006029082272, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.841.913.19, lotado na secretaria municipal de Infraestrutura, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:D3C403C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 130103/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **FRANCISCA DARCIANE BORGES NASCIMENTO,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 2005029156370, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 033.313.763-96, lotado na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F535DED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 14010318/2018.
Farias Brito em 01 de março de 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MANALY RODRIGUES MATIAS PEREIRA,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 200003400653, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 949.583.433-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:27EDD20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01300318/2018.

Farias Brito em 01 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe o Art. 91, § 1º. da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** por um período de 03 (três) anos, a servidora: a Sra. **RITA DE KASSIA PEREIRA SALES,** brasileira, servidora pública, regularmente inscrita no RG nº. 96029170715, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 837.363.873-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de (30/03/2018 á 30/03/2021).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:B1945197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2016 - SMDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2016 - SMDU – O Presidente da Comissão de Licitação do Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2016 - SMDU**, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PONTAL DO MACEIO NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **Onde lê-se: Marcos Ronniely Holanda Pedroza**, **leia-se: Francisco Ribeiro da Costa.**

Fortim/CE, 17 de Abril de 2018.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4DB79BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903.01/2018 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATOS - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e J.O.L MAIA MATERIAIS - ME **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 0903.01/2018 - PMF**; Vigência: 05/04/2018 a 31/12/2018;

Secretários:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

JOSÉ L. DA SILVA JÚNIOR
Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

TIAGO GURGEL DE MOURA
Agricultura e Pesca;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Desenvolvimento Urbano;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Assistência Social Trabalho e Cidadania;

MÁRCIA VIEIRA DOS S. NOGUEIRA
Saúde;

ISRAEL AGUIAR ARAÚJO
Meio Ambiente;

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5A43FD62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2018 - SEINFRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Assessora Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**. FAVORECIDO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS,** pelo valor global de R$ **3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) e Valor Mensal de R$370,00 (Trezentos e Setenta Reais),** durante o período de 10(dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 02 de Março de 2018.

NAIANA NORÕES PARENTE
Assessora Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F5FC709D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2018 - SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GERENTE ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretario/ Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**. FAVORECIDO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS,** pelo valor global de R$ **3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais), e Valor Mensal de R$370,00 (Trezentos e Setenta Reais),** durante o período de 10(dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 02 de Março de 2018.

ALUISIO RENATO COSTA GALDINO
Gerente Estratégico da Secretaria de Saúde do Município.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:21A95837

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2018 - SAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretario de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**. FAVORECIDO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS,** pelo valor global de R$ **3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais), e Valor Mensal de R$370,00 (Trezentos e Setenta Reais),** durante o período de 10(dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 02 de Março de 2018.

SIMONE RODRIGUES GONÇALVES
Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F338CE3E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2018 - SEDUC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Assessora de Gabinete da Secretaria de Educação do Município, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDCUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**. FAVORECIDO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS,** pelo valor global de R$ **3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) e Valor Mensal de R$370,00 (Trezentos e Setenta Reais),** durante o período de 10(dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 02 de Março de 2018.

ANA VITORIA FELIX RODRUGUES
Assessora de Gabinete da Secretaria de Educação do Município.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6DA43ACC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.04.18-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MESARIO, DESTINADOS AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, marcada anteriormente para o dia 25 de Abril de 2018, às 08h00m que a mesma foi adiada por força de adendo ao edital constante dos autos do processo e no endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, designando-se nova data, qual seja, dia 02 de Maio de 2018 às 08h00m, no mesmo local indicado inicialmente.

Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Abril de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:450D3516

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.04.18-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE. A realização está prevista para o dia 07 de Maio de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Abril de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:102559EC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.04.18-02TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA LOCALIDADE DE SÃO FÉLIX NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE. A realização está prevista para o dia 07 de Maio de 2018, às 14h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Abril de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9F1F2672

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-01/05

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-01/05, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018-SEINFRA. CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Educação**. CONTRATADO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS, CPF: Nº 067.094.303-75, OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.452.0003.2.016- Gerenciamento e Manutenção da Sec de Infraestrutura e Serviços Públicos 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR MENSAL:** R$ **370,00 (Trezentos e Setenta Reais) VALOR GLOBAL R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais). Data de Assinatura:** 02/03/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: JAIR BOTO CRUZ –Secretário/ Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município e Francisco Maycon de Oliveira Farias-Contratado.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:29C78607

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-01/08

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-01/08, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018-SESA. CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Saúde**. CONTRATADO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS, CPF: Nº 067.094.303-75, OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0808-Fundo Municipal Saúde 10.122.0002.2.060- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR MENSAL:** R$ **370,00 (Trezentos e Setenta Reais) VALOR GLOBAL R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais**). **Data de Assinatura:** 02/03/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Jeferson Bezerra Lima – Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde e Francisco Maycon de Oliveira Farias-Contratado.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4ECBCBDD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-01/07

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-01/07, oriundo do PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018-SAS. CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Assistência Social e FSCA**. CONTRATADO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS,** CPF: Nº 067.094.303-75, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0707-Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0002.2.036- Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Elemento Despesas: 3.3.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR MENSAL:** R$ **370,00 (Trezentos e Setenta Reais) VALOR GLOBAL R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais**). **Data de Assinatura:** 02/03/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Jose Neudo Rodrigues Junior– Secretario/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA e Francisco Maycon de Oliveira Farias-Contratado.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0DBA2C87

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-03/06

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 0203.18-03/06, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018-SEDUC. CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Educação**. CONTRATADO: FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA FARIAS, CPF: Nº 067.094.303-75, OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606-Fundo Municipal Educação -FME 12.368.0002.2.031- Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR MENSAL:** R$ **370,00 (Trezentos e Setenta Reais) VALOR GLOBAL R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).**. **Data de Assinatura:** 02/03/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Kleyton Damasceno Aragão – Ordenador da Secretaria de Educação e Francisco Maycon de Oliveira Farias-Contratado.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3D4F4465

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.04.18-01/04

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Contrato Nº: 11.04.18-01/04.

Pregão Presencial n.º 19.03.18-01PP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017..

Valor global: R$ 8.016,50 (Oito Mil Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos)

Data de Assinatura: 11/04/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sra. Christiane Celida Damasceno Brito – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **Pela contratada: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-ME,** João Paulo Bezerra Magalhães - Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Abril de 2018.

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
Secretário
Ordenador da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:41E1000E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 11.04.18-01/06

Secretaria de Educação.

Contrato Nº: 11.04.18-01/06.

Pregão Presencial n.º 19.03.18-01PP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017..

Valor global: R$ 8.016,50 (Oito Mil Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos)

Data de Assinatura: 11/04/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. Kleyton Damasceno Aragão – Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pela contratada: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-ME,** João Paulo Bezerra Magalhães - Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Abril de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretário
Ordenador da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D37883F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 013/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

DECRETO N.º 013/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que o senhor ALDENOR BEZERRA DO NASCIMENTO faleceu no dia 16 de abril de 2018, na comunidade de Redonda, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que em vida foi referência como marido e pai prezando pela boa educação dos filhos e netos, os quais atualmente prestam relevantes serviços ao Município;

CONSIDERANDO que prestou relevantes serviços ao Município, na condição de cidadão icapuiense atuante;

CONSIDERANDO que esta municipalidade visa demonstrar pesar pela perda de um dos seus munícipes e pela família em luto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Icapuí em razão do falecimento do senhor ALDENOR BEZERRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de abril de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E9045C91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO - PP PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.04.06.01-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2018.04.06.01-PMI-SAS**, para Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de **gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 30 de abril de 2018, às 14:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 17 de abril de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Mais Informação:
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@hotmail.com
Fone: (88)9.9203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F18E326A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDA: ERCÍLIA HOLANDA OLINDA, PORTADORA DO RG N° 3022400/96 SSP-CE, INSCRITA NO CPF SOB O N° 893.425.853-53. **VALOR MENSAL: R$ 3.800,00** (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 34.200,00** (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.04.16.02-PMI-EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-121220058.2.024** - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA)**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE SITUADA NA

RUA JOSÉ VIEIRA BARBOSA, 38, VILA COQUEIRO – IGUATU/CE, DESTINADO AO USO PARA HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS E ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO GERAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE.

IGUATU-CE, EM 17 DE ABRIL 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5149FC51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **E.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Sebastião Régis, nº 1176, Bairro do Aeroporto, Cep: 63.020-840, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.253.681/0001-70, neste ato, representado pelo Senhor Leonardo Duarte de Macêdo ,Representante Legal, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº. 054.185.683-96, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº **2018.02.19.02-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Aquisição de material para distribuição gratuita (Kit Bebê), para concessão de benefícios eventuais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

Valor global: R$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 06 de Abril de 2018**.**

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.

Dotações orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº**. 2602.08.244.0043.2.113**, Elemento de Despesa: **3.3.90.32.00**, conforme lei orçamentária.

Signatário: Cristiano Martins de Oliveira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social / Leonardo Duarte de Macêdo - Contratado. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. **Pedro Gildásio de Sousa**. Iguatu (CE), 06 de Abril de 2018. Fone: (88)99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:79F72617

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDA: CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA, PORTADORA DO RG N° 94002174764 SSPDSC-CE, INSCRITA NO CPF SOB O N° 748.602.323-72. **VALOR MENSAL: R$ 3.900,00** (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 35.100,00** (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.04.16.04-PMI-EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-123610022.2.031** - (DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%). **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA)**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA SILVIO AMARO, 195, JARDIM OÁSIS – IGUATU/CE, DESTINADO AO USO PARA HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS E ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANEXO À ESCOLA JOÃO PAULINO DE ARAÚJO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE.

IGUATU-CE, EM 17 DE ABRIL 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:63239100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDA: ERCÍLIA HOLANDA OLINDA, PORTADORA DO RG N° 3022400/96 SSP-CE, INSCRITA NO CPF SOB O N° 893.425.853-53. **VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o Valor Global de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.04.16.03-PMI-EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-123610022.2.031 - (Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação)**. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA)**. OBJETO**: Locação de imóvel de situada á Rua Monsenhor Coelho, 204, São Sebastião – Iguatu/CE, destinado ao uso para habitação temporária para funcionários e atividade de depósito da merenda escolar para a Secretaria de Educação de Iguatu/CE.

IGUATU-CE, EM 17 DE ABRIL 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:142E09F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: H F PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ SOB O Nº. 21.519.610/0001-76.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2018 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

CEARÁ - TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.071** - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) E 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).
DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / HILTON FEITOSA PEREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:09E0C9BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018022802-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018022802-ADM

Os Gestores Municipais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018022802-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R16
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00002 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R16
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00003 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU PARA CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00004 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU PARA MOTO CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00005 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R14
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R14
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00007 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R15
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00008 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R15
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00009 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R13
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00010 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R13
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00011 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 175/70/R13
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00012 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70/R13
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00013 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00014 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00015 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00016 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00017 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00018 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00019 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 1000X20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00020 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 900X20
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00021 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215X80 R16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00022 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 14,9X28
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00023 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 750X16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00024 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 1400X24
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17,5X25
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000X20
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00028 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 900X20
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00029 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215X80 R16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00030 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14,9X28
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00031 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1400X24
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17.5/25
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00035 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R19.5
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R19.5
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 12.5/80/18
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00038 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000/20
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00039 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12.5/80/18
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 750/16
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00041 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00042 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 11/04/2018

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(as) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO, PRICILA CUNHA CORDEIRO, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA e JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R16
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00002 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R16
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00003 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU PARA CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00004 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU PARA MOTO CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00005 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R14
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R14
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00007 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R15
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00008 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R15
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00009 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R13
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00010 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R13
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00011 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 175/70/R13
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00012 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70/R13
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00013 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00014 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00015 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00016 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00017 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00018 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00019 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 1000X20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00020 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 900X20
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00021 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215X80 R16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00022 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 14,9X28
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00023 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 750X16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00024 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 1400X24
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17,5X25
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000X20
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00028 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 900X20
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00029 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215X80 R16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00030 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14,9X28
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00031 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1400X24
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17.5/25
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00035 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R19.5
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R19.5
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 12.5/80/18
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00038 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000/20
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00039 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12.5/80/18
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 750/16
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00041 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00042 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2018

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 17 de Abril de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:04B842F7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2018020801-GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI pelo valor de R$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais), referente à Serviços de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação e Diários Oficiais, D.O.E e D.O.U, junto à Secretaria Governo e Gestão do Municipio de Jaguaretama-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Fevereiro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:94D63F82

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 2018020801-GAB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretario de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação e Diários Oficiais, D.O.E e D.O.U, junto à Secretaria Governo e Gestão do Municipio de Jaguaretama-CE.

Contratado.....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI pelo valor de R$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

JAGUARETAMA - CE, 08 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5CF02554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018032101-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018032101-ADM

Os Gestores Municipais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), tornam público o resultado do Pregão nº 2018032101-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK I
Quantidade: 12.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/04/2018

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO.
Quantidade: 10.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/04/2018
Adjudicado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(as) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO, PRICILA CUNHA CORDEIRO, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA e JAIRO BORGES DIÓNGENES JUNIOR, autoridades competentes das Unidades Gestoras, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK I
Quantidade: 12.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2018

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO.
Quantidade: 10.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2018

Homologado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº 29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Abril de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6AC9EA45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018-SMEJ. **OBJETO**: CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS SERIGRAFICOS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA E PÓRTICO, DESTINADOS AO EVENTO "CORRIDA CROSSROAD", CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Jucás, Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 1001.04.122.0002.2.081 - elementos de despesas n° 3.3.90.30.00/3.3.90.32.00/33.90.39.00.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 23.770,00 (vinte e três mil e setecentos e setenta reais), referentes aos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11.04.2018 à 31.12.2018. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Luiz Carlos Magalhães Tavares - Representante Legal da Empresa L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI - ME.

Jucás - CE, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7B5CB8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL .MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018-SMEJ. **OBJETO**: CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS SERIGRAFICOS, E AQUISIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS AO EVENTO "COPA CAMPO MUNICIPAL JUCAENSE", CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Jucás, Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 1001.27.812.0029.2.082 - elementos de despesas n° 3.3.90.30.00 / 33.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 24.657,60 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referentes aos LOTES 01, 02 e 03. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11.04.2018 à 31.12.2018.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Luiz Carlos Magalhães Tavares - Representante Legal da Empresa L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI - ME.

Jucás - CE, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7CC5F483

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 939/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Denomina nome de RUAS e TRAVESSAS no Bairro São José.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o – Fica denominado nome de RUAS e TRAVESSAS NO Bairro São José, assim especificado:
I – Travessa José Batista de Lima **– inicia na Rua João Alencar Freitas e finaliza na Rua Maria Batista de Almeida;**
II – Travessa Alvino Felix do Nascimento **- inicia na Rua João Alencar Freitas e finaliza na Rua Maria Batista de Almeida;**
III – Travessa Sebastião Simão Ribeiro **- inicia na Rua João Alencar Freitas e finaliza na Rua Maria Batista de Almeida;**
IV – Rua José Batista de Oliveira **– inicia na Rua Júlio César de Alencar, atravessando a Rua José Augusto Sobrinho;**
V – Travessa Maria Anunciada Feitosa **– entre as Ruas João Rodrigues e Rua José Farias de Holanda;**
VI – Rua Francisco Paulo da Costa **– por trás da Rua Francisco Nogueira Filho;**
VII – Travessa Luisa Rodrigues de Lima **– entre as Ruas João Rodrigues e Delfino Alencar;**
VIII – Travessa Francisca Nogueira Cavalcante **– inicia na Rua João Rodrigues, atravessando a Rua Cristovão de Holanda;**
IX – Travessa José Alvino do Nascimento **– inicia na Rua Cristovão Holanda e finaliza na Rua Francisco Nogueira Filho;**
X – Travessa Elisa Gomes da Silva **– inicia na Rua João Rodrigues e finaliza na última casa;**
XI – Travessa Monalisa Alves de Alencar **– inicia na Rua João Alencar e termina na Rua Francisco Sidrião de Alencar.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de abril 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:04610743

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 940/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Denomina nome de MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CASTRO, o Setor Administrativo da Creche das Casas Populares, Bairro Castelo de Castro.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o – Fica denominado nome de **MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CASTRO,** o Setor Administrativo da Creche das Casas Populares, Bairro Castelo de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de abril 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5D9B3CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160401/2018

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Joaquina Carvalho Torres**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde,** lotada na **Secretaria de Saúde,** conforme matricula nº 4730120, 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 100,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Iguatu/CE, no dia 17 e 18 de Abril 2018, onde **irá participar de um treinamento em serviço das ações de vigilância e controle do tracoma.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AD32DD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160402/2018

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Kamilla Alcântara Teixeira de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde,** lotada na **Secretaria de Saúde,** conforme matricula nº 4730828, 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 100,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Iguatu/CE, no dia 17 e 18 de Abril 2018, onde **irá participar de um treinamento em serviço das ações de vigilância e controle do tracoma.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1E92C0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160403/2018

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Francisca Laura da Paz Romão de Lima**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde,** lotada na **Secretaria de Saúde,** conforme matricula nº 4730106, 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 100,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Iguatu/CE, no dia 17 e 18 de Abril 2018, onde **irá participar de um treinamento em serviço das ações de vigilância e controle do tracoma.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:966BC318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160404/2018

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Antônia Ana Paula Marques Moura**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde,** lotada na **Secretaria**

de Saúde, conforme matricula nº 4730106, 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 100,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Iguatu/CE, no dia 17 e 18 de Abril 2018, onde **irá participar de um treinamento em serviço das ações de vigilância e controle do tracoma.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:36126D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160405/2018

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. José Erinaldo de Araújo Saraiva**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde,** lotada na **Secretaria de Saúde,** conforme matricula nº 4730121, 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 100,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Iguatu/CE, no dia 17 e 18 de Abril 2018, onde **irá participar de um treinamento em serviço das ações de vigilância e controle do tracoma.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ADE45DD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180401/2018

Mombaça-CE, 18 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Jonnatas Mota Costa**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na **Secretaria de Assistência Social,** conforme matricula N° 4730499, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 40,00, para viajar a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 19 de Abril de 2018, onde **Transportará conselheiros.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 18 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0AEA195B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230317/2018

Mombaça-CE, 23 de Março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Darci Jota Pinheiro**, ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica,** lotada na **Secretaria de Educação,** conforme matricula nº 4707850, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um total de R$ 150,00, para viajar a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 24 de Março 2018, onde **irá tratar de assuntos de interesse do munício junto ao Esplam Cariri.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 23 de Março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BBED3E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270301/2018

Mombaça-CE, 27 de Março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico,** lotado no **Gabinete do Prefeito,** conforme portaria N° 010117/2017, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 100,00, perfazendo um valor total de R$ 100,00 para viajar a cidade de Iguatu/CE, nos dia 28 de março de 2018, para tratar de assuntos de interesse do munícipio, junto a Receita Federal.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 27 de Março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1A37C892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 01/2018

Mombaça/CE, 16 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único do Município, em seu Art. 188, Resolve:
INSTAURAR sindicância investigativa cujo objeto é apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos envolvendo suposta prática de violação de dever funcional dos(a) servidores(a) **JOSE JOELSON DE SOUSA MOREIRA, matrícula 4730193.**
DESIGNAR os servidores abaixo elencados para desempenhar as funções junto à Comissão de Sindicância referente ao procedimento em apreço, com sede em no(a) Rua José Frutuoso de Sá e Benevides, 241 – Centro – CEP: 63 610-000

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ricardo Nóbrega Lopes	4729646	Presidente
Maria Elisangela da Silva Maciel Vieira	4707915	Secretário
Josefa Costa Cavalcante	4708040	Vogal

Dê-se ciência.

Firme-se o compromisso.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B38B78FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-007/2018-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 02 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A371E6BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **PP-014/2018-DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES, FILTROS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EDITAL, PUBLICADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018. **ONDE SE LÊ:** 30 DE MAIO DE 2018, ÀS 10:30 HORAS, **LEIA-SE: 30 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:30 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC5F792A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018 – GAB (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDA KEYLA LEITE COELHO DE SOUSA, a partir de 02 de abril de 2018, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HRFGO, símbolo CDA-4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5B24A24D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.01-SMS**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE KITS DENTAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **02 DE MAIO DE 2018, AS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL. S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546 1685).

NOVA OLINDA/CE, 17 DE ABRIL DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0E372DCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 813/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Sr. AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA CE APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica extinto do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, o cargo de provimento efetivo, abaixo especificado:

CARGO	NUMERO DE VAGAS
Magarefe	06

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1A58B8B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 814/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente, dotado de autonomia financeira e contábil, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado.

Art. 2º. O Fundo de que trata a presente Lei tem por finalidade o desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e a preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades:
I – proteção, conservação, preservação e recuperação e melhoria do meio ambiente, em especial os recursos hídricos;
II – apoio à capacitação técnica dos servidores;
III – apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;
IV – apoio a formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual;
V – atividades de educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente;
VI – apoio à criação de Unidades de Conservação no Município;
VII – manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante a intensificação das ações de fiscalização ambiental;
VIII- apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações;
IX – controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e a conservação de áreas de interesse ecológico;
X – apoio as políticas de proteção à fauna e à flora;
XI – apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental;
XII – apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;
XIII – apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental;
XIV – estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano;
XV – articulação e celebração de convênios e outros ajustes com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à proteção, à preservação, à conservação, à recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental.

Art. 3º. Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I – dotações orçamentárias oriundas do próprio Município;
II – taxas de licenciamento ambiental (quando houver);
III – repasse do ICMS ecológico referente ao percentual de 2% destinado ao meio ambiente;
IV – multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização de recursos ambientais e por descumprimento de medidas compensatórias destinadas a proteção, à preservação, à conservação, à recuperação da degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada;
V – recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou à manutenção de unidades de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas à proteção, à preservação, à conservação e à recuperação do meio ambiente;
VI – contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado, Município e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
VII – recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
VIII – recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;
IX – rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração das permissões, concessões ou cessões de áreas remanescentes a terceiros pelo Município;
X – rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;
XI – valores oriundos de condenações judiciais referente às ações ajuizadas pelo Município, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente;
XII – outros recursos que por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo;
XIII – taxas de Anuência para fins de Licenciamento Ambiental;
XIV – taxas de Licença Municipal para extração mineral.

Art. 4º. Os recursos oriundos do Fundo serão depositados em conta específica e serão destinados à realização de atividades previstas no art. 2º, desta Lei.

Art. 5º. O Fundo será gerenciado por um Conselho Gestor que terá as seguintes atribuições:
I – estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal;
II – apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao meio ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação;

III – elaborar o plano orçamentário e de aplicação de recursos do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;
IV – analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas à aplicação dos recursos do Fundo;
V – encaminhar as prestações de contas anuais do Fundo à Câmara Municipal;
VI – apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos as atividades de interesse do Município.

Art. 6º. O Conselho Gestor do Fundo terá a seguinte composição:
I – o Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
II – o Secretário Executivo do Fundo;
III – o Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;
IV – o Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
§1º. O Conselho gestor será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente.
§2º. Os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo não terão direito à percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades.

Art. 7º. O Fundo do Meio Ambiente terá um Coordenador Executivo com as seguintes atribuições:
I – secretariar as atividades do Conselho Gestor;
II – movimentar juntamente com o Secretário do Meio Ambiente os recursos financeiros do Fundo;
III – elaborar demonstrativos mensais sobre a situação patrimonial e financeira do Fundo;
IV – manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo fundo;
V – elaborar a prestação de contas trimestral do Fundo;
VI – assinar, conjuntamente com o Secretário do Meio Ambiente, os convênios e contratos realizados com a participação do Fundo;
VII – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário do Meio Ambiente ou pelo Conselho Gestor.

Art. 8º. Constituirão ativos do Fundo:
I – disponibilidades monetárias em bancos oriundas das receitas especificadas;
II – direitos que por ventura vier a constituir.

Art. 9º. Constituirão passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que porventura sejam assumidas para a manutenção e funcionamento de suas atividades.

Art. 10. O orçamento do Fundo obedecerá às mesmas regras estabelecidas nas diretrizes orçamentárias do Município, integrando seu orçamento geral.

Art. 11. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 603/2009.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:89EF3872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 92/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA SÔNIA RIBEIRO ALVES LIRIO,** portadora do CPF Nº 874.307.383-20 do cargo de **DIRETOR ESCOLAR B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7152D1D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 93/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA SÔNIA RIBEIRO ALVES LIRIO,** portadora do CPF Nº 874.307.383-20 para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR "C"** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EC71192B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 94/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCIANA BEZERRA DE MELO,** portadora do CPF Nº 026.335.513-60 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:861EEC9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 95/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANA BEZERRA DE MELO,** portadora do CPF Nº 026.335.513-60 para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:437FFF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 96/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCÍOLA ALVES DE MACÊDO,** portadora do CPF Nº 484.172.113-49, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E6C221CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 97/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCÍOLA ALVES DE MACÊDO,** portadora do CPF Nº 484.172.113-49, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E79F6633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ALDENÔRA ARAÚJO SILVA SANTANA,** portadora do CPF Nº 267.899.063-04, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7EBDE0A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALDENÔRA ARAÚJO SILVA SANTANA,** portadora do CPF Nº 267.899.063-04, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5E6B63B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA ERISVANDA BATISTA SOUZA,** portadora do CPF Nº 447.418.553-68, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:86FA00A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA ERISVANDA BATISTA SOUZA,** portadora do CPF Nº 447.418.553-68, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:52CFEB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **OSMARA LEAL SANTOS,** portadora do CPF Nº 000.864.313-07, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B1E6F90C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 038/2018
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DO ANEXO I DESDE EDITAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **19 de abril de 2018, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **19 de abril de 2018, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 19 de abril de 2017**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 17 de abril de 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICÁVEL	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
02	18561	OSMARA LEAL SANTOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICÁVEL	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
04	18295	EDINALDA GOMES PINHEIRO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A326C85A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA CONSOÊLO BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva do CMAS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para participar **Oficina de Apoio Técnico sobre o Controle Social na Política de Assistência Social,** que objetiva realizar assessoria aos Conselhos Municipais de Assistência Social, a ser realizada nos dias **24 e 25 de abril de 2018**, no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa,740 - Bairro Praia de Iracema,– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 17 de abril de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:99490A82

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **CAMILA ALENCAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Vice-Presidente do CMAS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para participar **Oficina de Apoio Técnico sobre o Controle Social na Política de Assistência Social,** que objetiva realizar assessoria aos Conselhos Municipais de Assistência Social, a ser realizada nos dias **24 e 25 de abril de 2018**, no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa,740 - Bairro Praia de Iracema,– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 17 de abril de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:21D20847

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SAF-TP002/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 04 de maio de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **SAF-TP002/18**, cujo objeto é a Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria tributária e financeira, compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas, junto aos contribuintes do ramo da atividade econômica de telefonia fixa e móvel estabelecidos fora do âmbito do município, relativamente a quaisquer débitos, tributários ou não tributários, envolvendo cadastramento in loco de imóveis e/ou equipamentos, caso necessário, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município de Nova Russas/CE. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Fco. Rosa, 1388 ou sites: www.novarussas.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 18.04.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:031BCB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DE APOIO AO PREGÃO E PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**, os seguintes membros:

I – PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM - PRESIDENTE;

II – MARIA LUISA DE AZEVEDO – 1º MEMBRO;

III – ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO – 2º MEMBRO.

Art. 2º. Fica designado Pregoeiro e a equipe de apoio ao Pregão, com a seguinte formação:

I – PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM - PREGOEIRO;

II – ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO – EQUIPE DE APOIO;

III – MARIA LUISA DE AZEVEDO – EQUIPE DE APOIO.

§ 1º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e a decisão é de maioria.

§ 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

I - Nas funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;

b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;

c) Redigir editais, convites, atas;

d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;

e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;

f) Encaminhar recursos;

g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;

b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo, conforme disposições da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

c) outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica designada a Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços, com a mesma formação prevista no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Cadastramento de Fornecedores e de Prestadores de Serviços:

a) Recepcionar documentos;
b) Cadastrar e arquivar por nomes e espécies os fornecedores e prestadores de serviços.
c) Emitir CRC e outras funções afins.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D27B9D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 598/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

" DISPÕE SOBRE: Concede o título de cidadão Palhanense ao senhor Francisco Assis Guimarães."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao senhor **Francisco Assis Guimarães**.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D1C947D9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 599/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

" DISPÕE SOBRE: Concede o título de cidadão Palhanense ao senhor Camilo Sobreira de Santana."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Exmo. Senhor **Camilo Sobreira de Santana.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6AEDC303

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 600/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

" DISPÕE SOBRE: Concede o título de cidadão Palhanense ao Senhor Elmano de Freitas da Costa."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Senhor **Elmano de Freitas da Costa.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F073D4AC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 601/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

" DISPÕE SOBRE: Concede o Título de Cidadão Palhanense ao senhor Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao senhor **Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:53114C1D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 602/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

" DISPÕE SOBRE: Concede o título de cidadão Palhanense ao Exmo. Senhor Sérgio de Araújo Lima Aguiar."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Exmo. Senhor **Sérgio de Araújo Lima Aguiar.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B139995A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 603/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

" DISPÕE SOBRE: Concede o título de cidadão Palhanense ao Senhor Francisco Charles Dantas Albuquerque."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Senhor **Francisco Charles Dantas Albuquerque.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F404E5A0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 870/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão das aulas da rede municipal de ensino nos dias 17 a 22 de Abril de 2018 em função das chuvas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram e atingem este Município durante o mês de Abril do ano corrente;

CONSIDERANDO que em vista deste volume de chuva a maioria das estradas vicinais, principalmente as que interligam a sede do Município às localidades, ficaram danificadas;

CONSIDERANDO que o tráfego por tais estradas vicinais se encontra altamente prejudicado;

CONSIDERANDO o deslocamento diários dos alunos da Rede Municipal de Educação das referidas localidades para a sede deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas nos dias 17 a 22 de Abril de 2018 as aulas das escolas e creches da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Os dias em que as aulas serão suspensas irão ser recuperados durante o período de recesso, ou aos sábados, ficando essa definição a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EC9F9C45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2018

PORTARIA Nº 508/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Nei de Alcântara Araújo
CARGO/FUNÇÂO: Assistente Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 19/04/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar da Capacitação Envelhecer uma Questão Social- Modulo II**.**

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de abril de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:02504D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509 / 2018

PORTARIA Nº 509 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a equipe de controle Interno da Secretaria de Administração e Planejamento:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
Greg Moreira Almeida	Responsável pelo controle Interno	Administração e Planejamento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagidos a 01 de abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de abril de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:25955E7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 732, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

LEI Nº 732, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a criação Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD do Município de Paramoti e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1° Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – **COMPOD** de Paramoti que, integrando-se ao esforço nacional e estadual de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de álcool e outras drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à Política sobre Drogas.

§ 1° Ao **COMPOD** caberá articular atividades de todas as instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações supramencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

§ 2° O COMPOD articulará as atividades mencionadas no parágrafo anterior, deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - **SISNAD,** de que trata o Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Paramoti (**COMPOD**):

I Colaborar no desenvolvimento do Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - **PROMPD**, destinado as ações de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário, compatibilizando-o às diretrizes dos Conselhos de Políticas sobre Drogas em nível nacional e estadual;

II Propor ao Executivo Municipal, ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e outros órgãos e entidades, a celebração de convênios, parcerias, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes objetivando o desempenho de suas atribuições;

III Estimular programas de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário.

IV Assessorar o Poder Executivo na definição e execução da política de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário que faz uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas;

V Estabelecer fluxos de informações com outros órgãos do Sistema Estadual e Nacional de Políticas sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução de uma Política Municipal, articulada com as diretrizes Estaduais e Nacionais;

VI Sugerir à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a inclusão de itens específicos nos currículos escolares, com finalidade de esclarecer a natureza e os efeitos das drogas;

VII Acompanhar o desempenho dos órgãos públicos municipais que prestem assistência médica, psicológica e terapêutica de maneira geral, buscando estabelecer um trabalho efetivo de prevenção à dependência química e de tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário de drogas e apoio a seus familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade civil que dele desejam participar;

VIII Dar atenção especial às crianças e adolescentes atendidos pelo município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, programas e projetos que visem a prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas;

IX Estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, tais como os Alcoólicos
Anônimos e os Narcóticos Anônimos, procurando recolher propostas e sugestões sobre a matéria, para exame do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e/ou adoção de políticas públicas;

X Colaborar com os órgãos competentes nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário.

XI Estimular estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos referentes à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário.

XII Estimular as ações do governo municipal nos aspectos relacionados às atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário e combate ao tráfico de drogas, de acordo com com a Política Estadual sobre Drogas;

XIII Definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos para a modernização organizacional e técnico operativa visando o aperfeiçoamento de ações nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário.

XIV Propor intercâmbios com organismos institucionais e atuar em parcerias com órgãos e/ou instituições nacionais e estrangeiras nos assuntos referentes às drogas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º O COMPOD será integrado por 12 membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade (o quantitativo de membros poderá ser alterado de acordo com a realidade de cada município).

I – representantes do Poder Público Municipal, detentores de cargos efetivos, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Educação ou congênere;
b) Secretaria de Saúde ou congênere;
c) Secretaria de Desenvolvimento Social ou congênere;
d) Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
e) Secretaria de Infraestrutura;
f) Gabinete do Prefeito.

II – 01 representante de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário;

III – 01 (um) representante da Polícia Militar;

IV – 01 (um) representante da Polícia Civil;

V – 01 (um) representantes de conselhos:

a) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VI – representantes da sociedade civil organizada (igrejas, Organizações não Governamentais, universidades, dentre outras).

§ 1° Os conselheiros, cujas nomeações serão publicadas em Órgão Oficial do Município, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2° O Presidente e o Secretário-Executivo do **COMPOD** serão escolhidos pelo Plenário, por votação direta e aberta.

Art. 4º O COMPOD fica assim organizado:

I. Plenário;
II. Presidência;
III. Secretaria Executiva; e
IV. Comitê **FUMPOD**.

Parágrafo único. O detalhamento da organização do **COMPOD** será objeto do respectivo Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 6º. Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – **FUMPOD**, fundo que, constituído com base nas verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares, será destinado ao atendimento das despesas geradas pelo **PROMPD** (Programa Municipal de Políticas sobre Drogas).

Art. 7º. O FUMPOD ficará subordinado diretamente ao Órgão Fazendário Municipal que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do **COMPOD**.
Art. 8º. Constituirão receitas do **FUMPOD**:
I Dotações orçamentárias próprias do Município;
II Repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou ainda, de entidades nacionais, internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
III Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da Lei;
IV Produtos de convênios firmados com entidades financiadoras;
V Doações em espécies feitas diretamente ao **FUMPOD**;
VI Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial em instituição bancária, sob a denominação - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – **FUMPOD**.
Art. 9º. Os recursos do **FUMPOD** serão aplicados em:
I Financiamento total ou parcial de programas, projetos, serviços, benefícios e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na Política Municipal sobre Drogas;
II Promoção de estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas;
III Aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento dos programas acima mencionados;
IV Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços necessários à execução da Política Municipal sobre Drogas, bem como para sediar o **COMPOD**.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Os membros do **COMPOD** não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 11. O Poder Executivo providenciará estrutura física e designará servidores da administração municipal para implantação e funcionamento do Conselho.
Art. 12. O COMPOD prestará a cada seis meses aos Poderes Executivo e Legislativo, o resultado de suas ações, bem como remeterá relatórios frequentes à Secretaria Estadual de Políticas sobre Drogas e ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Goiás.
Art. 13. As decisões do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Paramoti serão adotadas como orientação para todos os seus órgãos.
Art. 14. O COMPOD poderá solicitar informações de qualquer órgão público municipal.
Art. 15. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas terá sua competência desdobrada e suas condições de funcionamento determinadas em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei e homologado pelo Prefeito, através de Decreto, após aprovação do Conselho.
§1º. Se o(a) Prefeito considerar o Regimento Interno, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário às diretrizes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas ou do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do **COMPOD** os motivos do veto;
§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea;
§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito importará em Homologação.
Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 17 de abril de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:733B4C2F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Kayo Henrique Moreira Paulino**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PSICÓLOGO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 08 (oito) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Kayo Henrique Moreira Paulino.**

Data do Contrato: 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:635BC43A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **43ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/03/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 30 de Março de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AB96A06B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **88º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/02/2018** –

FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Fevereiro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CBB452EE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **89º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **16/03/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 16 de Março de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:39674EF6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **90ºADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **03/04/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 03 de Abril de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4E974311

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas:
ANDRADE & SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME – Contrato: 20180413.01
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME – Contrato nº: 20180413.02.
J. SERVICE – JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO-ME – Contrato nº: 20180413.03

Objeto: Contratação da Prestação dos Serviços para a realização da 17ª Festa do dia do Trabalhador no Município de Pindoretama junto a Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Presencial Nº: 20180321.01-PP.

Valor:
R$ 18.240,00 (Dezoito mil duzentos e quarenta reais)
R$ 16.799,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais)
R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 13/04/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcelo Rocha da Silva** – Secretário do Desporto e Lazer; Pela empresa: ANDRADE & SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME – Hely Andrade Barbosa, Sócio Administrador; VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME – Victor Daniel Costa Pereira, Proprietário; J. SERVICE – JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO-ME – Janael José Soares Cordeiro – Proprietário.

Pindoretama - CE, 13 de Abril de 2018.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:ECECFA21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 017/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, para viajar a cidade de Fortaleza estado do Ceará, no(s) dia(s) 09 e 10 do corrente mês, para proceder serviço relativo a emissão de carteiras de identidade conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro, ao tempo em que o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 02 (duas) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de abril de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:01EDD6A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N° 008/201

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1°: Exonerar a sra. Jovita da Silva Leandro, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 13 de abril de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:479A3416

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2018

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ela: VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do Ceará, para participar do Seminário de Pactuação do Programa Nascer no Ceará, por meio do Programa Mais Infância Ceará (Governo do Ceará) no período de 18 de Abril do corrente ano, no horário das 8hs às 17hs.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1(UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 16 de ABRIL de 2018.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:11D85C23

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 02 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de três (3) veículos de passeio, zero quilômetro, para transporte das equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.04.18.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 18 de abril de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3541C774

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2018

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ela: VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do Ceará, para participar da 5ª Reunião Ordinária de 2018 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB-CE), por meio do Governo do Estado do Ceará no período de 20 de Abril do corrente ano, no horário das 14h30min às 17hs.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1(UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 17 de ABRIL de 2018.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:07B003A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2018- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma diária ao servidor, Otaciano Firmino de Sousa Junior, ocupante do cargo de motorista, para seu deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte no dia 02 de Abril de 2018, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que irão participar do I Seminário Estadual Sobre Enfrentamento à Violação de Direitos e Violência Contra a Mulher promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 09 de Abril de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:935CE6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 02 de maio de 2018, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Artigos Esportivos para atender as necessidades do Departamento de Desporto do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.04.18.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 18 de abril de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:57A3EBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.02.15.01
VALIDADE: 12 (DOZE) MEZES
Aos oito (8) de março de 2018, o Município de Piquet Carneiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na RUA JOAQUIM MEIRELES, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.618/0001-58, neste ato representado por NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 011, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000;; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.02.15.01;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.553.587/0001-43, com sede na Av. Alfredo Fernandes Franco, 233, centro, Piquet Carneiro-CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS, portador do CPF nº 260.534.973-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação deste Município.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será a SECCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n° 011, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos Artigo 11, do Decreto Municipal nº 011, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a

perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line aos sítios eletrônicos, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até 31 de dezembro do exercício em vigor na data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios eletrônicos oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n°

1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	**(6 / 100)**
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Piquet Carneiro pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Piquet Carneiro, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Piquet Carneiro e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Piquet Carneiro, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.02.15.01 e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto Municipal nº 011, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca do Município de Piquet Carneiro, com exclusão de qualquer outro.

PIQUET CARNEIRO - CE, 08 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 07.738.057/0001-31
Órgão Gerenciador

FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS - ME
Loja Av. Alf. Franco
C.N.P.J. nº 41.553.587/0001-43
Empresa

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:995A4BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180120 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.02.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS - ME LOJA AV. ALF. FRANCO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 899.300,82 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123060014.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 502.624,96, Exercício 2018 Atividade 0501.123060014.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 95.169,87, Exercício 2018 Atividade 0501.123060014.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.412,44, Exercício 2018 Atividade 0501.123060014.2.014 Manutenção do Programa Naiconal de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.724,23, Exercício 2018 Atividade 0501.123060014.2.015 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.091,27, Exercício 2018 Atividade 0501.123060014.2.016 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação Fund, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 203.278,05

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DAF8265A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao contrato Nº 022/2017.01 da Tomada de Preços Nº 022/2017. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA,** CNPJ: 11.112.666/0001-58. **OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato inicial nº 022/2017.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 16/04/2019.

Quiterianópolis - CE, 17 abril de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DED11E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018.01 e 016/2018.02. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL E DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, **CNPJ:** 26.107.229/0001-13. **VALOR POR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 32.126,76 (Trinta e dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, **CNPJ:** 16.902.612/0001-00. **VALOR POR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 72.950,00 (Setenta e dois mil novecentos e cinquenta reais. **VALOR GLOBAL:** R$ 105.076,76 (Cento e cinco mil setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 12/04/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: Ítalo Sousa da Paz, CPF: 459.185.113-34 e Juervir de Albuquerque Correia, CPF: 040.756.223-04. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 17 de abril de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3C296424

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP2018/016DMT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através do Departamento Municipal de Trânsito, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/016DMT - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, cujo objeto Aquisição de veículo tipo automóvel (viatura) e motocicletas destinados as atividades de fiscalização de trânsito de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor dos vencedores: 01. VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, de R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais). E para a empresa: 02. MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA, de R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o Valor Global de: R$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais).

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Diretor Superitendente
DMT

em 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:374C971F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018/001SEDUMA

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2018/001SEDUMA, referente **ao Pregão Presencial Nº SRP2018/007SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de materiais elétricos e hidráulicos e construção, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá-CE. Contratante: Município de Quixadá/CE – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do secretário: Francisco Kildary Lobo de Carvalho. Contratadas: **01. GONÇALO SOARES FREITAS EPP** representada por Gonçalo Soares Freitas, perfazendo um valor total de R$ 1.199.585,60 (Um milhão cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), **02**. **ARMAZENS RAFAEL E LEONCIO LTDA** representado por Luiz Eduardo da Silva Rafael, perfazendo um valor total de R$1.566.923,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e três reais) e **03. COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** representado por Francisco Claudio Nascimento da Silva, perfazendo um valor total de R$ 218.843,00 (Duzentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais). Data da assinatura: 05 de Abril de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

FRANCISCO KILDARY LOBO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em 05 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DF3C9E0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias: Saúde, Sr. João Urânio Nogueira Ferreira, Educação Sr. Miécio de Lima Almeida; Trabalho e Desenvolvimento social a Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira; Agricultura e Desenvolvimento Rural o Sr. Raimundo Ivo Sobrinho e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura o Sr. Daniel Paulo da Silva tornam público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2003.01/2018.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Diversas Secretarias.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS	0401.15.122.1501.2.009	MANUT. SEC. DESENV. URBANO M. A. E INFRA ESTRUTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0501.12.122.1104.2.023	MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB	0503.12.361.1202.2.034	FUNCIONAMENTO DO ENSINO BÁSICO - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.040	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.301.1001.2.041	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.301.1003.2.043	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.304.1006.2.048	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AGRICULTURA	0801.20.122.2001.2.055	MANUT. DA SEC. DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.08.244.0803.2.074	FUNC. DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS DE VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADA: RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo José Honorato

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: João Urânio Nogueira Ferreira; Miécio de Lima Almeida; Maria Eliete Fernandes Oliveira; Raimundo Ivo Sobrinho e Daniel Paulo da Silva.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 346.578,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Quixeré-CE, 13 de abril de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7189F248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.04/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. EMYZANIA MARY ALBA MELO VIDAL, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6634513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. EMYZANIA MARY ALBA MELO VIDAL, para o cargo de Coordenador Administrativo UBS (03 EQUIPES), simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2694F659

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, o servidor, **DANIEL GOUVEIA FILHO,** inscrito no **CPF nº 425.680.483-87**, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado na Procuradoria Geral do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 17 de abril de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A5FD7EB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ÉRICA FERNANDES DO CARMO GONÇALVES
CPF: 465.628.933-72
CARGO: Professora/Formadora
DESTINO: Juazeiro do Norte-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dia 20 de abril de 2018
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina Regional sobre Protagonismo e participação de Crianças e Adolescentes nas Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Cariri, a ser realizado no dia 20 de abril de 2018 na sede do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST na cidade de Juazeiro do Norte –CE.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 17 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F55A9032

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIO CARDOSO DE LIMA
CPF: 172.260.073-04
CARGO: Secretário Adjunto da Administração e Planejamento
DESTINO: Juazeiro-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dia 06 de abril de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto à Caixa Econômica Federal na cidade de Juazeiro do Norte – Ce.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 06 de abril de 2018

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretario da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0C4B8871

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 78/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCA GONÇALVES BRAGA
CPF: 913.366.433-15
CARGO: Conselheira Tutelar
DESTINO: Fortaleza-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dias 11, 12 e 13 de abril de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Capacita Brasil – Nordeste 2ª Edição, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018 no auditório do Hotel Plaza Praia Suítes – Praia de Iracema na cidade de Fortaleza – Ce.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 10 de abril de 2018

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D887FDAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 79/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: RICHELLY BRAGA DE CASTRO ADEODATO COSTA
CPF: 047.123.953-46
CARGO: Conselheira Tutelar
DESTINO: Fortaleza-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dias 11, 12 e 13 de abril de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Capacita Brasil – Nordeste 2ª Edição, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018 no auditório do Hotel Plaza Praia Suítes – Praia de Iracema na cidade de Fortaleza – Ce.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 10 de abril de 2018

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:689BE511

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 82/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JANE ALVES DE BRITO PEREIRA
CPF: 313.575.798-61
CARGO: Secretária da Educação
DESTINO: Iguatu-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dia 11 de abril de 2018
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade e fazer encaminhamentos inerentes ao CNPJ da Secretaria da Educação, em atendimento a portaria conjunta nº 02/2018, de 15 de janeiro de 2018, junto à Caixa Econômica Federal, no dia 11 de abril do corrente ano, na cidade de Iguatu – CE

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 11 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CBB2CB8B

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 80/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

FRANCISCA BRAGA RODRIGUES PINHEIRO, Secretária Municipal da Finanças, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS
CPF: 915.025.273-91
CARGO: Secretária do Meio Ambiente
DESTINO: Juazeiro-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dias 12 de abril de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Audiência Pública do Panorama do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS) – 2018, a realizar-se na Faculdade Paraíso – FAP na cidade de Juazeiro do Norte-Ce.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 10 de abril de 2018

FRANCISCA BRAGA RODRIGUES PINHEIRO
Secretária das Finanças
Portaria 141/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:35ED0931

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

FRANCISCA BRAGA RODRIGUES PINHEIRO, Secretária Municipal da Finanças, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PAULO RICARDO BRAGA MOTA
CPF: 050.309.873-63
CARGO: Coordenador de Programas e Projetos
DESTINO: Juazeiro-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dias 12 de abril de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Audiência Pública do Panorama do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS) – 2018, a realizar-se na Faculdade Paraíso – FAP na cidade de Juazeiro do Norte-Ce.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 10 de abril de 2018

FRANCISCA BRAGA RODRIGUES PINHEIRO
Secretária das Finanças
Portaria 141/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BC1968B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.717, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Instala mesas de alvenaria para a prática de Jogos de Tabuleiro nas praças públicas, parques ou área de lazer do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Ficam instaladas mesas de alvenaria para a prática de Jogos de Tabuleiro, nas praças públicas, parques ou área de lazer do Município de Tabuleiro do Norte.

Parágrafo único - A implantação das mesas de alvenaria se dará para a comodidade dos seguintes jogos:

I. Jogos de baralho;
II. Jogos de dama;
III. Jogos de dominó;
IV. Jogos de xadrez.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá competições oficiais de jogos de mesa, anualmente, com a participação de alunos das Escolas da Rede Pública e Privada do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1E3F3062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.718, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cão Gato - ACG, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a ***ASSOCIAÇÃO CÃO GATO - ACG***, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter social, com sede e foro na cidade Tabuleiro do Norte, portadora do CNPJ n. 29.251.739/0001-58.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo primeiro desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:92D92EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor FRANCISCO DIEGO DE ANDRADE MENDES, Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - DEMUTRAN, mat. 4686, CPF 055.941.479-00, RG 20072028496 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4875, Centro, lotado na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5A157D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 09 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:59FFE591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:143545E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.04.01/2018-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 03 DE MAIO DE 2018, ÀS 11h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1D96F157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4577	CARLOS VIEIRA DE LIMA	Administração	C	33,50
0484	CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	Administração	M	65
4578	DENIS KILDARY MAIA PINTO	Administração	C	100
4758	FABIENE RODRIGUES DE SOUSA	Administração	C	100
4651	FRANCISCO VALDERI GUIMARAES SARAIVA	Administração	M	60,09
3850	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	Administração	M	90
0244	MARIA JOSELIA LIMA	Administração	M	52
4618	REGINALDO BIZERRA PIMENTA	Administração	C	26
4670	ROSILEIDE ALVES MAIA	Administração	C	100
0659	ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	Assistência Social	C	100
1175	ELIZABETE FREIRE MAIA	Assistência Social	C	17
4624	KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	Assistência Social	C	100
4583	LEIDIANE TARGINO MOREIRA	Assistência Social	C	100
4270	LUCIRLANDIA CHAVES GONDIM	Assistência Social	C	25
4756	TAYNA ANDRADE GADELHA	Assistência Social	R	-
4116	BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	Desenvolvimento Rural	C	100
4817	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Educação Básica	C	17
4584	CESAR CARLOS FREIRE RENOVATO	Finanças	M	16,63
4621	ANDRESSA DA SILVA LIMA	Gabinete do Prefeito	C	23
4735	LUCAS FERREIRA GUIMARAES	Gabinete do Prefeito	C	20
4573	MARA LANE MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	87
4620	MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito	C	80,73
0514	MARIA MARLY DE SOUZA DA COSTA	Gabinete do Prefeito	C	31,64
4575	ROBERTO VAGNER DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	C	22,30
4141	JAINA DE MOURA GURGEL	Saúde	C	42,54
4792	MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE	Saúde	C	17
4632	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Saúde	C	100

Art. 2º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente a ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4762	ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA	Administração	R	114,00
1279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	Administração	C	450,00
4670	ROSILEIDE ALVES MAIA	Administração	R	364,00
0416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	Educação Básica	R	70,60
4083	ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES	Educação Básica	R	70,60
0265	CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES	Educação Básica	R	70,60
0598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	Educação Básica	R	70,60
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	Educação Básica	R	70,60
3885	CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA	Educação Básica	R	70,60
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	Educação Básica	R	70,60
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	Educação Básica	R	70,60
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	Educação Básica	R	70,60
0270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	Educação Básica	R	70,60
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	Educação Básica	R	70,60
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	Educação Básica	R	70,60
0565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	Educação Básica	R	70,60
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	Educação Básica	R	70,60
0446	JOSE CLECIO MOREIRA	Educação Básica	R	70,60
0427	JOSE NETO PAULO	Educação Básica	R	70,60
0589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	Educação Básica	R	70,60
3847	MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	C	279,15
0283	MARIA ALVANI DE SOUZA	Educação Básica	R	70,60
0288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	Educação Básica	R	70,60
0459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	Educação Básica	R	70,60
3920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	Educação Básica	R	70,60
0248	MARIA ZENEIDE SOARES	Educação Básica	R	70,60
0440	MARIA ZILVANIR DANIEL	Educação Básica	R	70,60
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	Educação Básica	R	70,60
0302	NUBERLANDIA GLAUBIA GUIMARAES BATISTA	Educação Básica	R	70,60
4751	PATRICIA ISLA DE OLIVEIRA MAIA	Saúde	R	180,00
3832	RAIMUNDO MALVEIRA DE FREITAS FILHO	Educação Básica	R	70,00
0409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	Educação Básica	R	70,60
0305	RUFINIANO GOIS DE MORAIS	Educação Básica	R	70,60
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	Educação Básica	R	70,60
0309	VERONICA MENDES CHAVES	Educação Básica	R	70,60
0474	WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM	Educação Básica	R	70,60

Art. 3º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
4536	ANTONIO NEUDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Educação Básica	1.012,03
3824	ELANNE MAYARA SANTOS LIMA	Educação Básica	3.113,82
4698	REGIANNE DE SOUSA COLARES	Educação Básica	954,00

Art. 4º. ***Remanejar*** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) de acordo com a necessidade administrativa:

MAT.	NOME	ORIGEM	DESTINO
0327	MARIA EVANEIDE CAMPELO DE ALMEIDA	Saúde	Administração
0614	MARCOS AURELIO DE ARAUJO	Administração	Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3362A2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145; Lei Municipal nº 1.617/2017

de 08.03.2017 em seu Art. 145, Parágrafo único, e ainda com base no Processo Nº 009/2018 de 05.01.2018 e Parecer Jurídico n° 018-A/2018 de 31.01.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, a Servidora **FERNANDA LEITÃO DE CASTRO NUNES**, Fonoaudióloga, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 13.01.2018 a 11.01.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram a 13.01.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6571F373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067-A/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para os cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Gabinete do Prefeito:

Nome	Cargo
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	ASSESSOR DE IMPRENSA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Cargo
GERLIANE FREIRE DA SILVA	COORDENADORA DA GESTÃO DO TRABALHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F88DEB41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4762	ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA	Administração	C	30
4577	CARLOS VIEIRA DE LIMA	Administração	M	100
3533	JOAQUIM NOGUEIRA MAIA	Administração	C	31,45
4826	GERLIANE FREIRE DA SILVA	Assistência Social	C	31
4622	ITALO ALVES DE SOUZA	Assistência Social	C	29,60
4854	MARIA GILCEMIRA MOREIRA MAIA	Assistência Social	C	10
4771	EVANDRO DA SILVA CAMPOS	Desenvolvimento Econômico	M	59,21
4652	ANDERSON DE OLIVEIRA DE MORAIS	Educação Básica	C	10
4175	ANTONIO BATISTA DE LIMA	Educação Básica	C	20,48
4536	ANTONIO NEUDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	20,48
4822	EDSON DOS SANTOS MAIA	Educação Básica	C	20,48
3515	FRANCISCO DANIEL DE FREITAS	Educação Básica	C	20,48
4186	FRANCISCO EDIVAN DA COSTA	Educação Básica	C	20,48
4744	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Educação Básica	C	25,87
4827	IRLES FREIRE MENDES	Educação Básica	C	20,48
4579	JORGE GLERTON MEDEIROS DE FREITAS	Educação Básica	M	83,50
4397	JOSE PATRICIO LIONIZIO	Educação Básica	C	20,48
0710	MARIA JOEIRES NORONHA DE ARAUJO	Educação Básica	C	20
0722	MARIA VERANDI CHAGAS DA SILVA MAIA	Educação Básica	C	42
4580	RAIMUNDO CONRADO DA SILVA NETO	Educação Básica	C	45
0712	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	Finanças	M	76,66
4628	ANDRESSA FERNANDES MAIA	Saúde	R	-
4839	ELANIEL MOREIRA DE LIMA	Saúde	C	75
4825	FERNANDA THAIS HOLANDA DUARTE	Saúde	C	34,41
4849	JUNIELE FERNANDES SANTIAGO	Saúde	C	10
4840	PRISCILLA COLARES GONDIM	Saúde	C	28,30
4842	RAFAEL DE LIMA SANTIAGO	Saúde	C	97
4851	WILMA PUREZA DE SOUZA	Saúde	C	10

Art. 2º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente a ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4083	ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES	Educação Básica	C	72,06
0598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	Educação Básica	C	72,06
0250	CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	72,06
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	Educação Básica	C	72,06
3885	CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA	Educação Básica	C	72,06
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	Educação Básica	C	72,06
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	Educação Básica	C	72,06
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	Educação Básica	C	72,06
0270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	Educação Básica	C	72,06
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	Educação Básica	C	72,06
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	Educação Básica	C	72,06
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	Educação Básica	C	72,06
0446	JOSE CLECIO MOREIRA	Educação Básica	C	72,06
0427	JOSE NETO PAULO	Educação Básica	C	72,06
0589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	Educação Básica	C	72,06
0283	MARIA ALVANI DE SOUZA	Educação Básica	C	72,06
0284	MARIA ANTONIA SALDANHA	Educação Básica	C	72,06
0288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	Educação Básica	C	72,06
0459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	Educação Básica	C	72,06
3920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	Educação Básica	C	72,06
3872	MARIA LUCINEIDE DE	Educação Básica	C	72,06

	OLIVEIRA			
0248	MARIA ZENEIDE SOARES	Educação Básica	C	72,06
0440	MARIA ZILVANIR DANIEL	Educação Básica	C	72,06
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	Educação Básica	C	72,06
3832	RAIMUNDO MALVEIRA DE FREITAS FILHO	Educação Básica	C	72,06
0584	REGINALDO AVELINO MAIA	Educação Básica	C	72,06
0409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	Educação Básica	C	72,06
0305	RUFINIANO GOIS DE MORAIS	Educação Básica	C	72,06
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	Educação Básica	C	72,06
0309	VERONICA MENDES CHAVES	Educação Básica	C	72,06
0474	WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM	Educação Básica	C	72,06

Art. 3º. Conceder ***Férias*** à servidora abaixo relacionada, escalada para o mês de fevereiro de 2018:

Secretaria de Saúde

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
3977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA	02.01.17 a 01.01.18	01.02.18 a 02.03.18

Art. 4º. Conceder ***Salário Maternidade*** e ***Auxílio Maternidade*** às servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	SECRETARIA
4684	ITAMARA DA SILVA EMILIANO	Educação Básica
4012	MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES	Educação Básica

Art. 5º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
4620	MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito	R

Art. 6º. ***Remanejar*** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) de acordo com a necessidade administrativa:

MAT.	NOME	ORIGEM	DESTINO
4019	KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA	Desenvolvimento Rural	Cultura

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F110354B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105-A/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 074/2018 de 21.02.2018 e Parecer Jurídico n° 031-A/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a Servidora **EURANDIZIA MAIA DA SILVA**, Psicóloga, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no período de 21.02.2018 a 19.02.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3BFDE82C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a indicação de servidores para dar suporte às ações das secretarias das escolas municipais, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de dar suporte às ações das secretarias das escolas, bem como o atendimento efetivo à comunidade escolar, de acordo com as necessidades de sua unidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, responderem pelas atividades de Secretária(o) Escolar:

EDILEUZA FREITAS PINTO, na EMEF Antônio Alves Maia;

ANA PAULA DE LIMA DA SILVA, na EMEF Nossa Senhora de Fátima e CMEI Francisca Pinheiro Chaves;

MARIA MIRACI DE LIMA, na EMEIF Senhorinha Oliveira Gondim, EMEIF Maria Santa Freire e EMEIF Otílio Nobre de Brito;

JURANDIR CLIMÉRIO DA COSTA, na EMEF Erundina Nunes Malveira, EMEIF José Bizerra de Lima e EMEIF Daniel Alexandre da Costa;

CELISÂNGELA NOGUEIRA GONDIM, na CMEI Raquel Monteiro Chaves e CMEI Maria Anália de Lima;

FRANCISCO JONAS DE LIMA ALVES, na EMEF Climério Josino Maia, EMEF Acelino Maia e CMEI Raquel Alexandre de Oliveira;

NAIANNA FREIRE DE SOUZA, na EMEF Pedro Moreira de Souza, CMEI Marcionila Maria de Brito e EMEIF Padre José Augusto Régis Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:03E36E9A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180221

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.03.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: B.A BARBOSA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 40.950,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0902.12.361.0017.2.072 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; 0902.12.365.0017.2.081 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:36458999

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180220

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.03.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: B.A BARBOSA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 16.290,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Noventa Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0801.10.122.0004.2.045 –GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; 0801.10.304.0018.2.055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:371149C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180224

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.03.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 131.068,40 (Cento e Trinta e Um Mil, Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0801.10.122.0004.2.045 –GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; 0801.10.304.0018.2.055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4BCA89DC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2018 - SEMS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço por lote. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 02 DE MAIO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D9B7E7ED

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180218

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.03.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: B.A BARBOSA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 32.448,70 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1001.08.122.0004.2.027 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1001.08.243.0007.2.032 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 1001.08.244.0007-2.036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 1001.08.244.0007.2.037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 1001.08.244.0008.2.038 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B460D0A9

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180219

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.03.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: B.A BARBOSA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 4.007,30 (Quatro Mil, Sete Reais e Trinta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1002.08.243.0008.2.031 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:52DB08DA

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180222

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.03.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 20.266,50 (Vinte Mil, Duzentos e Sessenta e Seis e Cinquenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1001.08.122.0004.2.027 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1001.08.243.0007.2.032 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 1001.08.244.0007-2.036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 1001.08.244.0007.2.037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 1001.08.244.0008.2.038 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1F2F6C27

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180223

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.03.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 1.111,50 (Um Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1002.08.243.0008.2.031 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A802146F

